

## ATA DE REUNIÃO ENTRE SINDUSCON-BA E SINDTICCC – CONSTRUÇÃO CIVIL.

Local: Sede do SINDUSCON/BA

Data: 31/03/2015

Horário: início: 15h30min

Término: 16h55min

### Relação de Presenças:

- Representação Patronal: João Batista.
- Representação Laboral: Antonio Ubirajara e Aliomar Muritiba – jurídico.

### OBJETIVO:

Esta ata tem por objetivo consignar o entendimento das partes frente a composição relativa a Campanha Salarial de 2015.

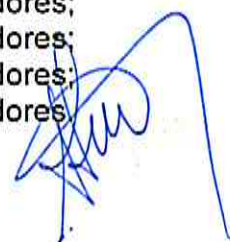
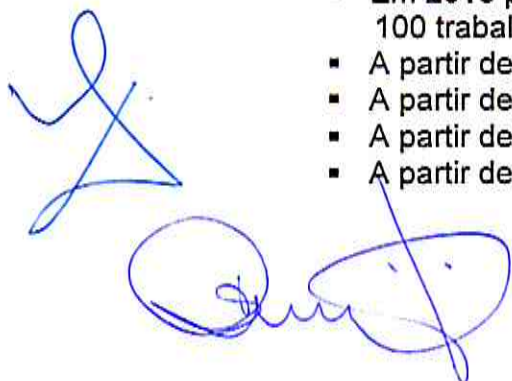
### PAUTA:

- **Aplicação do reajuste, relativos a 01/01/2015:**
  - Para Servente Comum (R\$ 751,52) - 8,84%;
  - De R\$ 751,53 a R\$ 1282,45 - 8,00%;
  - De R\$ 1282,46 a R\$ 5.000,00 - 7,00%;
  - Acima de R\$ 5.000,00 - 6,23%.

- **Valores dos Pisos:**

FUNÇÕES	Janeiro/2015	
	SALÁRIO/MÊS	SALÁRIO/HORA
	R\$	R\$
Operário Qualificado	1385,05	6,30
Servente Prático	862,19	3,92
Servente Comum	817,95	3,72

- **Cesta Básica:**
  - A cesta permanece inalterada, no valor de R\$ 155,00;
  - O contingente nos canteiros de obra passa a ser o seguinte:
    - Em 2015 permanece inalterado, ou seja, para canteiros com mais de 100 trabalhadores;
    - A partir de 01 de janeiro de 2016 – a partir de 80 trabalhadores;
    - A partir de 01 de janeiro de 2017 – a partir de 65 trabalhadores;
    - A partir de 01 de janeiro de 2018 – a partir de 50 trabalhadores;
    - A partir de 01 de janeiro de 2019 – a partir de 35 trabalhadores;



- **Seguro de Vida e Assistência Funeral**

Contratação obrigatório de Seguro de Vida e Assistência Funeral a partir de 01 de maio de 2015, com no mínimo as seguintes coberturas:

- I - Morte Natural ou Acidental: R\$ 12.000,00;
  - II - Invalidez Total ou Parcial Permanente por Acidente, até: R\$ 12.000,00;
  - III - Invalidez Funcional Permanente Total por Doença: R\$ 3.000,00;
  - IV – Assistência Funeral, prestada por empresa de serviços credenciada pela Seguradora exclusivamente para prestar o atendimento conforme condições gerais da apólice deste seguro, em caso de morte, por qualquer causa, do(a) empregado(a), seu conjugue e filhos dependentes legais, no valor de até: R\$ 2.750,00.
  - V - Afastamento previdenciário decorrente de acidente de trabalho ou doença comum: R\$ 200,00 mensais a título de alimentação, após o 31º dia de afastamento, limitados ao período de três meses.
  - VI – Orientação Jurídica prestada por Advogado livremente escolhido pelo segurado, quando este estiver na condição de requerido (polo passivo) em Ações Judiciais de Alimentos, de Execução de Alimentos, Guarda de Menores, Investigação de Paternidade, Tutela, Curatela, Interdição e Adoções Judiciais, por meio de reembolso correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de consulta jurídica conforme tabela da OAB-BA, limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) e a uma utilização por ano ou por meio de atendimento telefônico gratuito, em âmbito nacional, também por advogado livremente escolhido pelo segurado.
- **Demais cláusulas econômicas**
    - Serão reajustadas com aplicação de 6,23%, a partir de 01 de março de 2015.
  - **Pagamento das diferenças relativas à aplicação do reajuste retroativo a janeiro/2015;**
    - As diferenças deverão ser pagas juntamente com a folha de pagamento de competência abril/2015;
    - As diferenças relativas aos trabalhadores desligados deverão ser pagas, por rescisão complementar até o dia 10/05/2015.

E nada mais havendo foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada por todos os presentes.

